

DECRETO N.º 42.222, DE 28/06/2022.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE DESDOBRO DE ÁREA DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO PREVISTA NA LEI MUNICIPAL N.º 4.317/2020 (PDM) E NA LEI FEDERAL N.º 6.766, DE 19/12/1979, QUE DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DO SOLO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O INCISO XIX, DO ART. 55, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, COM FULCRO NA LEI MUNICIPAL N.º 4.317/2020 (PDM) E NA LEI FEDERAL N.º 6.766, DE 19/12/1979, E CONSIDERANDO AS INSTRUÇÕES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4515/2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o desdobra do lote urbano com área de 359,30m² (trezentos e cinquenta e nove metros e trinta centímetros quadrados) situado à Rua José de Alencar com Monteiro Lobato, Quadra 02, Lote 16, Loteamento Villa Santi, Bairro Cupido, neste Município de Aracruz, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Fica aprovado o Desdobra e respectivo Memorial Descritivo da área desdoblada no artigo anterior, sendo proprietários a Senhora Genny Patrícia Suela Lourenço e o Senhor Bruno da Cunha Fernandes, devidamente matriculada no Cartório de Registro de Imóveis de Aracruz sob o nº 22.450, dando origem aos seguintes lotes:

I – Lote 16A, com 179,65m² (cento e setenta e nove metros e sessenta e cinco centímetros quadrados), com frente para a Rua José de Alencar, onde mede 14,98 (quatorze metros e noventa e oito centímetros).

II – Lote 16B, com 179,65m² (cento e setenta e nove metros e sessenta e cinco centímetros quadrados), com frente para a Rua José de Alencar, onde mede 13,04 (treze metros e quatro centímetros).

Parágrafo único. Integram este decreto, Plantas do Desdobra e Memorial Descritivo aprovados, contidos no Processo Administrativo n.º 4515/2022.

Art. 3º Fica autorizados a Senhora Genny Patrícia Suela Lourenço e o Senhor Bruno da Cunha Fernandes, proceder com o respectivo registro ou averbação no

Cartório do Registro Geral de Imóveis, deste Município e Comarca de Aracruz - Estado do Espírito Santo.

Art. 4º Nos termos do Art. 18, da Lei Federal nº 6.766/79 e do Art. 210, da Lei Municipal nº 4.317/20 deverá o desdobro, sob pena de caducidade, ser levado a registro no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 28 de junho de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

MEMORIAL DESCRIPTIVO

Proprietário: Bruno da Cunha Fernandes e Genny Patrícia Suela Lourenço Fernandes

Local: Villa Santi - Aracruz/ES

| LOTE | QUADRA | DIMENSÕES | | | | CONFRONTAÇÕES | | | | ÁREA (m ²) |
|------|----------|-----------|-------|-----------|-------------|---------------------|---------|-----------|---------------------|------------------------|
| | | FRENTE | FUNDO | L.DIREITO | L. ESQUERDO | FRENTE | FUNDO | L DIREITO | L. ESQUERDO | |
| 16A | 2 | 14,98 | 12.07 | 14.72 | 10.52 | Rua José de Alencar | Lote 15 | Lote 16B | Rua Monteiro Lobato | 179,65 |
| 16B | | 13.04 | 12.93 | 13.05 | 14.72 | Rua José de Alencar | Lote 15 | Lote 17 | Lote 16A | 179,65 |
| | | | | | | Total dos Lotes | | | | 359,30 |

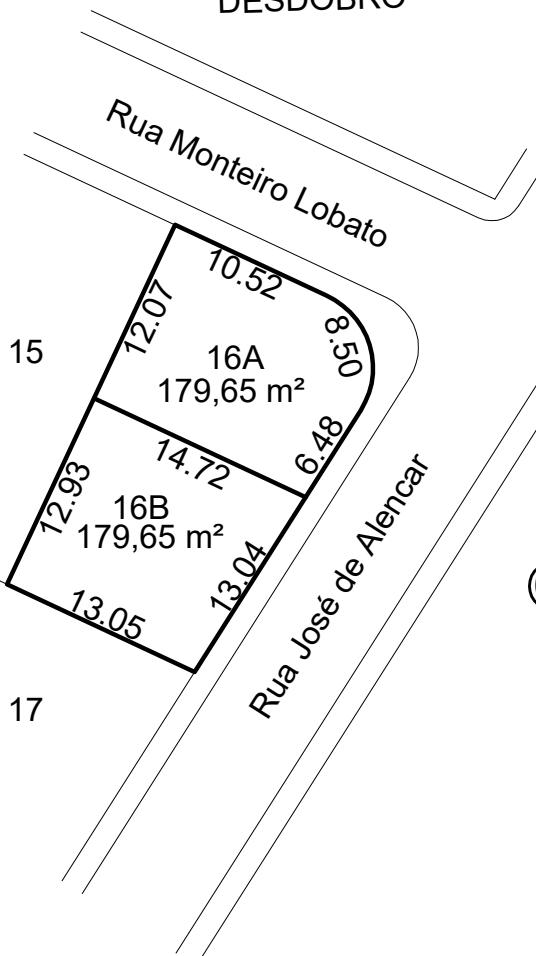
Resp. Técnico;

Pedro Lecco Filho

CRT: 080227342-4

366850.00

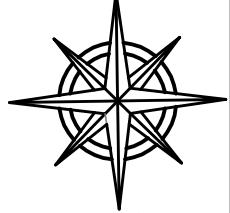
DESOBRO



SITUAÇÃO ATUAL



N



7810410.00

LEGENDA:

- Divisa
 Meio Fio

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO

PROPRIETÁRIO:

Bruno da Cunha Fernandes
 Genny Patrícia Suela Lourenço Fernandes

LEVANTAMENTO:

Pedro Lecco

RESP. TÉCNICO:

Pedro Lecco Filho – CRT: 080227342-4

TÍTULO:

Planta de Situação

LOCAL:

Loteamento Villa Santi
 Cupido – Aracruz/ES

PROJEÇÃO:

UTM

metro

DATUM:
Sirgas-2000

FUSO:

24 S

MERIDIANO CENTRAL:

DESENHO:

PL Lecco

DATA:

Março/2022

ESCALA:

1/500

ÁREA:

359,30 m²

REV.:

0